



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 147/2021
DE 23 DE MARÇO DE 2021**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.


O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **Cintia Priscila Néo Ferreira**, portadora do RG nº 34371745 SSP/SE, inscrita no CPF nº 048.885.195-52, ocupante do Cargo Efetivo de **Merendeira**, na Secretaria Municipal de Educação, desenvolvendo suas atividades laborativas com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas mensais, junto à Escola Municipal Paulo Barbosa de Matos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, iniciando seus efeitos a partir de 01 de abril do corrente ano.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 23 de março de 2021.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Recebi em 23/03/21

